



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08268814420188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove MARIA DA NATIVIDADE DO NASCIMENTO SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que concorda com o valor dos honorários perícias de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Cabe ainda informar, que o valor já se encontra depositado conforme consta no evento nº 9008346.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

TERESINA, 4 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**